CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 854/2004

Dispõe Sobre a Doação de Bens Móveis que Especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arinos-APAE, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, o móvel abaixo identificado e avaliado em R$ 50,00 (cinqüenta reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal de Arinos, parte integrante desta Portaria.

BENS MÓVEIS				
Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
158	Mesa de madeira sem gavetas	01	R$50,00	Bom

SEGUNDO- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 22 de dezembro de 2004

Vereador OSMAR RAMALHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos

Em 27 -12- 2004

ASSINATURA